



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1011/2021

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 551/2021”, de autoria do vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pelo DAE – Departamento e Água e Esgotos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL	863
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	19.10.2021
SAÍDA EM:	
DESTINO:	
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	

Of. n.º 419/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 18 de Outubro de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA Of n.º 985/2021 que encaminha Pedido de Informações n.º 551 do Vereador Dagberto Reis, referente a realização de Evento de ciclismo na Autarquia, temos a informar:

1. O evento foi realizado conforme Termo de Cooperação DAE e Yellow Sports datado de 21/09/2021.
2. O DAE não recebeu recurso algum para sediar o evento. Conforme cláusula quarta, a cedência do local se deu de forma gratuita, ainda conforme parágrafo 4.º da citada cláusula, a empresa Yellow realizou a arrecadação de alimentos não perecíveis, os quais foram entregues ao DAE, que os repassou ao Lar da Infância Daniel Albornoz, na última sexta feira, dia 15/10/2021.
3. Conforme cláusula terceira, parágrafo único, a empresa organizadora do evento se responsabilizou por manter a organização, limpeza, bem como zelar pelo local cedido pelo DAE.
4. Conforme cláusula segunda, a empresa organizadora do evento gerenciou todos os elementos que foram necessários para a implantação e conclusão geral do referido evento.
5. Não, a participação de alguns servidores se deu de forma individual e particular, como público em geral.
6. Conforme cláusula quarta, parágrafo terceiro, as atividades realizadas durante o evento envolveram entretenimento através de espaço para bicicletarias e profissionais da área e correlação, diversão através de brinquedos infláveis e espaço para comercialização de alimentação para atletas e público participante.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade